



Diário Oficial Eletrônico

Ano VIII - Edição Nº 1806 | Aquidauana - MS | quarta-feira, 1 de dezembro de 2021 - 9 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
LICITAÇÕES	1
EXTRATOS	9

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 201/GAB/2021

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E INTERESSE PÚBLICO E SOCIAL O IMÓVEL URBANO QUE MENCIONA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O EXMO. SR. ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO,

Prefeito do Município de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 94, I, "e" da Lei Orgânica do Município, Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica declarado de utilidade pública e interesse público social, para fins de desapropriação pela via administrativa ou judicial, o imóvel correspondente a 1 (um) Lote de terreno urbano situado na margem direita do Rio Aquidauana, na Rua do prolongamento da Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, com 40 (quarenta) metros de frente por 17,30 (dezesete metros e trinta centímetros) de fundos, limitando-se: frente para a Rua do prolongamento da Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição; a direita com terreno do próprio; à esquerda e fundos com terreno da Prefeitura Municipal, sendo o lote parte dos lotes 2 e 3, da Quadra LXXXIV, com área total de 692 m² (seiscentos e noventa e dois metros quadrados), devidamente registrado sob n.º 16.286, livro 1B fls. 142, do Registro de Imóveis da 1.ª Circunscrição da Comarca de Aquidauana/MS, de propriedade de **NEY RIBEIRO FRAGELLI**.

Art. 2.º - Fica a Procuradoria Jurídica do Município autorizada a tomar as medidas necessárias para efetivação da desapropriação, podendo, inclusive, invocar o caráter de urgência de que trata o art. 15, do Decreto-Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da desapropriação, autorizada por este Decreto, correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Aquidauana/MS, 30 de novembro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 286/2021 - CONVITE Nº 13/2021

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS E DE RESULTADO

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas na sala de reuniões do Núcleo de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS, reuniram-se membros da Comissão Permanente de Licitação-CPL o Sr. Flávio Gomes Silva (Membro da CPL) que, Sr. Claudiomiro Eloi (Secretário da CPL) e o Sr. Murilo Faustino Rodrigues (Presidente da CPL), todos designados pelo Decreto Municipal nº 16/2021 e demais interessados, para proceder o recebimento dos envelopes do presente certame que tem como objeto Contratação de empresa

para executar os serviços de montagem, desmontagem, manutenção e operação e configuração de sistemas de iluminação em Led para o evento "5º Natal da Esperança", incluindo todos os insumos necessários para execução dos serviços, incluindo todos os insumos e despesas necessárias para a execução do objeto. Ao iniciarmos os trabalhos a CPL registra que 02 (duas) empresas convidadas entregaram, sendo estas: CONSTRUTORA JLC LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 02.326.573/0001-35, sem representante envelopes entregues pelo Sr. Jorge Lopes Cáceres, CPF 257.958.051-49; e OZENIR DA SILVA CHACHA DUARTE (ME) inscrita no CNPJ sob o nº 09.566.022/0001-98, envelopes entregues pelo Sr. Wanderley Chacha Duarte (CPF 273.376.181-15); 01 (uma) empresa convidada entregou seus envelopes via Protocolo Geral do Município, sob o número único 558.U56.2AP-72, sendo esta: SOUZAFRANCO CONSTRUTORA LTDA. (EPP) inscrita no CNPJ sob o nº 02.326.573/0001-35, sem representante presente; 01 (uma) empresa convidada apresentaram seus envelopes, sendo esta: LASER ILUMINAÇÃO EIRELI (EPP) inscrita no CNPJ sob nº 26.915.209/0001-79, devidamente representada pelo Sr. José Leonel Ribeiro (CPF 019.659.538-08), totalizando 04 (quatro) empresas licitantes. Dando continuidade aos trabalhos, todos os envelopes foram vistados pelos presentes e estando todos de acordo com o credenciamento foram abertos os envelopes de habilitação onde observamos que todas as apresentaram os documentos de habilitação suficiente para atender o edital e após questionada esta, a representante presente, não manifestou intenção da interposição de recursos, conforme previsto no inciso III do Art. 43 da 8.666/93, dá continuidade aos trabalhos promovendo a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas onde após a verificação de todos as licitantes, a licitante CONSTRUTORA JLC LTDA. propôs um valor global de R\$ 156.222,00; a SOUZAFRANCO CONSTRUTORA LTDA. (EPP) propôs um valor global de R\$ 158.283,90; a OZENIR DA SILVA CHACHA DUARTE (ME) propôs um valor global de R\$ 159.248,19; e a licitante LASER ILUMINAÇÃO EIRELI (EPP) propôs um valor global de R\$ 152.769,46. A empresa licitante SOUZAFRANCO CONSTRUTORA LTDA. (EPP) teve sua proposta desclassificada por estar em desacordo com o termo de referência (Anexo I ao edital) e com o formulário padrão de proposta. Mesmo se não houvesse desclassificação da proposta, o resultado final não seria afetado, tendo em vista que a empresa em questão não ofertou o menor valor para o certame. Sendo assim, valor da proposta vencedora é considerado exequível quanto ao previsto no edital conforme § 1º do Art. 48 da Lei 8.666/93 e a mesma foi considerada por todos como contendo os elementos suficientes para atender o edital. Dando continuidade ao certame do qual é declarada vencedora a **LASER ILUMINAÇÃO EIRELI (EPP) com o valor global de R\$ 152.769,46 (cento e cinquenta e dois mil setecentos e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos)**. A licitante vencedora apresentou todos os documentos previstos na cláusula 5.1 do edital, logo após ser declarada vencedora. A CPL registra que o Sr. Wanderley Chacha Duarte acompanhou a sessão, tendo seu nome incluído na presente Ata. Não havendo mais nada a acrescentar e com a concordância de todos a CPL resolve encerrar a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por todos.

Flávio Gomes Silva
Membro da CPL

Murilo Faustino Rodrigues
Presidente da CPL

Claudiomiro Eloi

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**

Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretaria Municipal de Administração - **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretaria Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira Chaves De Castro**
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**
Secretaria Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



Secretário da CPL

José Leonel Ribeiro
Wanderley Chacha Duarte

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 294/2021 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 52/2021**

**ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E ABERTURA DE PRAZO
ART. 48 DA 8666/93.**

Aos trinta do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas Na Sala de Licitações do Prédio da Prefeitura Municipal de Aquidauana, situado à Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Bairro Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS, reuniram-se o Pregoeiro, equipe de apoio, todos designados pelo Decreto Municipal nº 16/2021. Estava presente também representante da licitante abaixo será identificado, para proceder o recebimento dos envelopes do presente certame que tem como objeto a: Possível contratação de empresa para fornecimento de tubos de concreto, Paviers, tampas de bueiros e tampas de fossa, através do Registro de Preço por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as condições, quantidades e exigências contidas no edital e seus anexos. Ao iniciarmos os trabalhos o pregoeiro e equipe de apoio registram que 01 (uma) empresas entregou seus envelopes, sendo esta: Fábrica de Concreto Princesinha 2 inscrita no CNPJ/MF nº 384.029.98/0001-23, devidamente representada pelo Sr. Cleilson Melgarejo Cristaldo (CPF 019.865.861-38). Dando continuidade aos trabalhos, os envelopes após serem entregues foram vistados pelos presentes e estando todos de acordo com o credenciamento foi aberto o envelope de Proposta, porém o mesmo estava vazio, visando dar celeridade ao processo e por ser a única empresa participante e por força do parágrafo terceiro, Art. 48 da lei 8.666/93, foi questionado ao representante se ele teria condições de elaborar a novamente a proposta de preços, porém, sem sucesso. Sendo assim, tendo sua proposta desclassificada. Considerando que todas as licitantes tiveram suas propostas desclassificadas, o pregoeiro fixa a partir da presente data um prazo de até 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação (proposta de preços e habilitação), conforme previsto no parágrafo terceiro, Art. 48 da lei 8.666/93, encerrando impreterivelmente até às 12:30 horas do dia 13 de dezembro do corrente ano. Ficando desde já franqueada vistas do processo aos interessados. Não havendo mais nada a acrescentar e com a concordância de todos o pregoeiro resolve encerrar a sessão e a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.

Jhonatan V. Pedroso Navarro
Pregoeiro

Cleide Marques de Souza
Equipe de Apoio

Luzia Barcelos Deknes
Equipe de Apoio

Estela Regina Canhete
Equipe de Apoio

leilson Melgarejo Cristaldo
Representante

**REPUBLICADO PARA CORREÇÃO - Edição Nº 1804 |
Aquidauana - MS | sexta-feira, 26 de novembro de 2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021.

CHAMADA PUBLICA Nº 01/2021.

**RETIFICAÇÃO A ATA DE REGISTRO, CLASSIFICAÇÃO DE
PROJETO DE VENDA E RESULTADO**

O Município de Aquidauana/MS, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação -CPL, considerando o princípio da autotutela, vem por meio deste retificar por erro material que pode ser observado na tabela de distribuição por meio de verificação do processo e consequentemente tal erro também ocorreu na Homologação do referido processo que foi publicado no diário do município Edição nº 1629 da página 03 a 07 do DOEM (11/03/2021), por um lapso foi digitada errada, sendo assim necessária a presente retificação da seguinte forma:

Na Ata da sessão **onde se lê:**

FORNECEDOR	ITEM	DESCRIÇÃO	Und	UNITARIO	QTD	VLR ADJ
Rita Lemes da Silva Gomes	6	Alface	Pé	2,97	1.000	2.970,00
	14	Cheiro verde	Maço	2,66	1.000	2.660,00
	16	Couve	Maço	2,86	1.000	2.860,00
				Total		R\$8.490,00
Marta Rosa Lopes	36	Queijo	Un	19,59	1.020	19.981,80
				Total		R\$19.981,80
Jamil Albuquerque de Moraes	7	Banana	Kg	4,14	1.000	4.140,00
	30	Melancia	Kg	1,97	3.000	5.910,00
				Total		R\$10.050,00
Cleisson	3	Abobrinha	Kg	4,29	1.000	4.290,00
	8	Batata doce	Kg	2,93	500	1.465,00
	18	Feijão de corda	Kg	6,41	500	3.205,00
	30	Melancia	Kg	1,97	500	985,00
				Total		R\$9.945,00
Antonia Amélia Farias Camargo	3	Abobrinha	Kg	4,29	1.000	4.290,00
	26	Mandioca	Kg	6,47	1.765	11.419,55
				Total		R\$15.709,55
Libertina da Silva Bueno	34	Pão artesanal	Unidade	8,53	1.000	8.530,00
Imbirussu				Total		R\$8.530,00
Rógina Francisco	34	Pão artesanal	Unidade	8,53	1.000	8.530,00





Candido						
Imbirussu				Total		R\$8.530,00
Dejanira Joaquim da Silva	34	Pão artesanal	Unidade	8,53	1.000	8.530,00
Imbirussu				Total		R\$8.530,00
Total Imbirussu						R\$25.590,00
Maria Aparecida Pereira Ribeiro	2	Abóbora	Kg	3,16	1.600	5.056,00
	14	Cheiro verde	MAÇO	2,66	1.000	2.660,00
	18	Feijão de corda	Kg	6,41	900	5.769,00
	23	Limão	Kg	3,36	1.000	3.360,00
Indaiá				Total		R\$16.845,00
Aparecido Francisco dos Santos	2	Abóbora	Kg	3,16	1.000	3.160,00
	3	Abobrinha	Kg	4,29	1.000	4.290,00
	7	Banana	Kg	4,14	1.000	4.140,00
	18	Feijão de corda	Kg	6,41	900	5.769,00
		Melão	kg	4,49	1.000	4.490,00
Indaiá				Total		R\$17.359,00
Gentil Martins Aleixo	1	Abacaxi	Kg	4,62	1.000	4.620,00
	3	Abobrinha	Kg	4,29	1.000	4.290,00
	30	Melancia	Kg	1,97	4.500	8.865,00
Indaiá				Total		R\$17.775,00
Gabriel Martins	2	Abóbora	KG	3,16	1.000	3.160,00
	3	Abobrinha	Kg	4,21	1.000	4.210,00
	7	Banana	Kg	4,14	1.000	4.140,00
	8	Batata doce	Kg	2,93	500	1.465,00
Indaiá				Total		R\$12.975,00
Placídia Barros Figueiredo	3	Abobrinha	Kg	4,29	835	3.582,15
	6	Alface	pé	2,97	1.200	3.564,00
	16	Couve	Maço	2,86	1.200	3.432,00

	23	Limão Rosa	Kg	3,36	2.000	6.720,00
Indaiá				Total		R\$17.298,15
COOPFAP	35	Polpa de fruta	Kg	17,01	4.000	68.040,00
				Total		R\$68.040,00
COPRAN	1	Abacaxi	Kg	4,62	4.500	20.790,00
	2	Abóbora	KG	3,16	1.400	4.424,00
	4	Acerola	Kg	3,92	5.000	19.600,00
	5	Agrião	Maço	3,97	5.000	19.850,00
	6	Alface	Pé	2,97	4.000	11.880,00
	7	Banana	Kg	4,14	4.000	16.560,00
	8	Batata doce	Kg	2,93	4.000	11.720,00
	10	Beterraba	Kg	3,02	5.500	16.610,00
	11	Caju	Kg	7,36	1.000	7.360,00
	12	Cebola	Kg	4,27	5.000	21.350,00
	13	Cenoura	Kg	3,24	5.000	16.200,00
	15	Colorífico	PCT	6,60	600	3.960,00
	16	Couve manteiga	Maço	2,86	4.000	11.440,00
	17	Farinha de mandioca	Kg	7,50	1.800	13.500,00
	18	Feijão de corda	Kg	6,41	2.700	17.307,00
	21	iogurte natural integral.	Unidade	13,82	3.000	41.460,00
	22	Laranja	Kg	2,61	5.000	13.050,00
	23	Leite de vaca	Litro	3,50	10.000	35.000,00
	24	Limão	Kg	3,36	2.000	6.720,00
	25	Mamão	Kg	4,31	5.000	21.550,00
	26	Mandioca	Kg	6,47	3.235	20.930,45
	27	Manga	Kg	4,15	5.000	20.750,00
	28	Manteiga	Unidade	16,43	2.500	41.075,00
	29	Mel	Unidade	0,35	20.000	7.000,00
	31	Melão	Kg	4,49	5.000	22.450,00
	32	Milho	Kg	6,54	4.000	26.160,00
	33	Ovo	Dúzia	6,26	3.000	18.780,00
	36	Queijo	Kg	19,59	980	19.198,20





	37	Repolho	Kg	2,58	5.000	12.900,00
	38	Tomate	Kg	4,98	5.000	24.900,00
	39	Tangerina	Kg	4,46	5.000	22.300,00
				Total		R\$566.774,65

Leia-se:

FORNECEDOR	ITEM	DESCRIÇÃO	Und	UNITARIO	QTD	VLR ADJ
Rita Lemes da Silva Gomes	6	Alface	Pé	2,97	1.000	2.970,00
	14	Cheiro verde	Maço	2,66	1.000	2.660,00
	16	Couve	Maço	2,86	1.000	2.860,00
				Total		R\$8.490,00
Marta Rosa Lopes	36	Queijo	Un	19,59	1.020	19.981,80
				Total		R\$19.981,80
Jamil Albuquerque de Moraes	7	Banana	Kg	4,14	1.000	4.140,00
	30	Melancia	Kg	1,97	3.000	5.910,00
				Total		R\$10.050,00
Cleisson	8	Batata doce	Kg	2,93	500	1.465,00
	18	Feijão de corda	Kg	6,41	500	3.205,00
	30	Melancia	Kg	1,97	500	985,00
				Total		R\$5.655,00
Antonia Amélia Farias Camargo	3	Abobrinha	Kg	4,29	1.000	4.290,00
	26	Mandioca	Kg	6,47	1.765	11.419,55
				Total		R\$15.709,55
Libertina da Silva Bueno	34	Pão artesanal	Unidade	8,53	1.000	8.530,00
Imbirussu				Total		R\$8.530,00

Rógina Francisco Candido	34	Pão artesanal	Unidade	8,53	1.000	8.530,00
Imbirussu				Total		R\$8.530,00
Dejanira Joaquim da Silva	34	Pão artesanal	Unidade	8,53	1.000	8.530,00
Imbirussu				Total		R\$8.530,00
Total Imbirussu						R\$25.590,00
Maria Aparecida Pereira Ribeiro	2	Abóbora	Kg	3,16	1.600	5.056,00
	14	Cheiro verde	MAÇO	2,66	1.000	2.660,00
	18	Feijão de corda	Kg	6,41	900	5.769,00
	23	Limão	Kg	3,36	1.000	3.360,00
Indaiá				Total		R\$16.845,00
Aparecido Francisco dos Santos	2	Abóbora	Kg	3,16	1.000	3.160,00
	3	Abobrinha	Kg	4,29	1.000	4.290,00
	7	Banana	Kg	4,14	1.000	4.140,00
	18	Feijão de corda	Kg	6,41	900	5.769,00
	31	Melão	kg	4,49	1.000	4.490,00
Indaiá				Total		R\$17.359,00
Gentil Martins Aleixo	1	Abacaxi	Kg	4,62	1.000	4.620,00
	3	Abobrinha	Kg	4,29	1.000	4.290,00
	30	Melancia	Kg	1,97	4.500	8.865,00
Indaiá				Total		R\$17.775,00
Gabriel Martins	2	Abóbora	KG	3,16	1.000	3.160,00
	3	Abobrinha	Kg	4,29	1.000	4.290,00
	7	Banana	Kg	4,14	1.000	4.140,00
	8	Batata doce	Kg	2,93	500	1.465,00
Indaiá				Total		R\$13.055,00
Placídia Barros	3	Abobrinha	Kg	4,29	1.000	4.290,00
	6	Alface	pé	2,97	1.200	3.564,00





Figueiredo	16	Couve	Maço	2,86	1.200	3.432,00
	23	Limão Rosa	Kg	3,36	2.000	6.720,00
Indaiá				Total		R\$18.006,00
COOPFAP	35	Polpa de fruta	Kg	17,01	4.000	68.040,00
				Total		R\$68.040,00
COPRAN	1	Abacaxi	Kg	4,62	4.500	20.790,00
	2	Abóbora	KG	3,16	1.400	4.424,00
	4	Acerola	Kg	3,92	5.000	19.600,00
	5	Agrião	Maço	3,97	5.000	19.850,00
	6	Alface	Pé	2,97	4.000	11.880,00
	7	Banana	Kg	4,14	4.000	16.560,00
	8	Batata doce	Kg	2,93	4.000	11.720,00
	10	Beterraba	Kg	3,02	5.500	16.610,00
	11	Caju	Kg	7,36	1.000	7.360,00
	12	Cebola	Kg	4,27	5.000	21.350,00
	13	Cenoura	Kg	3,24	5.000	16.200,00
	15	Colorífico	PCT	6,60	600	3.960,00
	16	Couve manteiga	Maço	2,86	4.000	11.440,00
	17	Farinha de mandioca	Kg	7,50	1.800	13.500,00
	18	Feijão de corda	Kg	6,41	2.700	17.307,00
	21	logurte natural integral.	Unidade	13,82	3.000	41.460,00
	22	Laranja	Kg	2,61	5.000	13.050,00
	23	Leite de vaca	Litro	3,50	10.000	35.000,00
	25	Mamão	Kg	4,31	5.000	21.550,00
	26	Mandioca	Kg	6,47	3.235	20.930,45
	27	Manga	Kg	4,15	5.000	20.750,00
	28	Manteiga	Unidade	16,43	2.500	41.075,00

	29	Mel	Unidade	0,35	20.000	7.000,00
	31	Melão	Kg	4,49	5.000	22.450,00
	32	Milho	Kg	6,54	4.000	26.160,00
	33	Ovo	Dúzia	6,26	3.000	18.780,00
	36	Queijo	Kg	19,59	980	19.198,20
	37	Repolho	Kg	2,58	5.000	12.900,00
	38	Tomate	Kg	4,98	5.000	24.900,00
	39	Tangerina	Kg	4,46	5.000	22.300,00
				Total		R\$ 560.054,65

Onde se lê: R\$ 794.155,00(setecentos e noventa e quatro mil, cento e cinquenta e cinco reais).

Leia-se: R\$ 796.611,00(setecentos e noventa e seis mil, seiscentos e onze reais).

As demais disposições ficam inalteradas.

Aquidauana/MS, 08 de setembro de 2021.

Murilo Faustino Rodrigues
Presidente da CPL

Republicado para correção- Ano VIII - Edição Nº 1804 | Aquidauana - MS |

sexta-feira, 26 de novembro de 2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021 - CHAMADA PUBLICA Nº 01/2021.

RETIFICAÇÃO AO TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Odilon Ferraz Alves Ribeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o princípio da autotutela, considerando o erro material na distribuição dos itens aos participantes da chamada pública e consequentemente gerando erro no Termo de Ratificação, na Adjudicação e Homologação publicada nas páginas 03 a 07 do Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 11 de março de 2021 edição nº 1629, vem por meio deste retificar o Termo de Ratificação, Adjudicação e Homologação da chamada pública em tela da seguinte forma:

Onde se lê:

Ao Grupo Informal "Associação das Mulheres Indígenas Aldeia Imbirussu": Total R\$25.590,00

Liberti na da Silva Bueno	34	Pão artesanal	Unidade	8,53	1.000	8.530,00
Imbirussu				Total		R\$8.530,00





Rógina Francisco Candido	34	Pão artesanal	Unidade	8,53	1.000	8.530,00
Imbirussu				Total		R\$8.530,00
Dejanira Joaquina da Silva	34	Pão artesanal	Unidade	8,53	1.000	8.530,00
Imbirussu				Total		R\$8.530,00
Total Imbirussu						R\$25.590,00

Do Grupo Informal "Associação Indaiá": Total R\$ 82.252,15

Maria Aparecida Pereira Ribeiro	2	Abóbora	Kg	3,16	1.600	5.056,00
	14	Cheiro verde	MAÇO	2,66	1.000	2.660,00
	18	Feijão de corda	Kg	6,41	900	5.769,00
	23	Limão	Kg	3,36	1.000	3.360,00
Indaiá				Total		R\$16.845,00
Aparecido Francisco dos Santos	2	Abóbora	Kg	3,16	1.000	3.160,00
	3	Abobrinha	Kg	4,29	1.000	4.290,00
	7	Banana	Kg	4,14	1.000	4.140,00
	18	Feijão de corda	Kg	6,41	900	5.769,00
Indaiá	31	Melão	kg	4,49	1.000	4.490,00
				Total		R\$17.359,00
Gentil Martins Aleixo	1	Abacaxi	Kg	4,62	1.000	4.620,00
	3	Abobrinha	Kg	4,29	1.000	4.290,00
	30	Melancia	Kg	1,97	4.500	8.865,00
Indaiá				Total		R\$17.775,00
Gabriel Martins	2	Abóbora	KG	3,16	1.000	3.160,00
	3	Abobrinha	Kg	4,21	1.000	4.210,00
	7	Banana	Kg	4,14	1.000	4.140,00
	8	Batata doce	Kg	2,93	500	1.465,00
Indaiá				Total		R\$12.975,00
Placida Barros Figueire	3	Abobrinha	Kg	4,29	835	3.582,15
	6	Alface	pé	2,97	1.200	3.564,00

do	16	Couve	Maço	2,86	1.200	3.432,00
	23	Limão Rosa	Kg	3,36	2.000	6.720,00
Indaiá				Total		R\$17.298,15
Total Indaiá						R\$ 82.252,15

A Fornecedor Individual "Rita Lemes da Silva Gomes": Total R\$ 8.490,00

Item	Descrição Resumida	Unid.	Qtde	Valores em R\$ (Real)	
				Unitário	Total
6	Alface	Pé	1.000	2,97	2.970,00
14	Cheiro verde	Maço	1.000	2,66	2.660,00
16	Couve	Maço	1.000	2,86	2.860,00

A Fornecedor Individual "Marta da Rosa Lopes": Total R\$ 19.981,80

Item	Descrição Resumida	Unid.	Qtde	Valores em R\$ (Real)	
				Unitário	Total
36	Queijo	UN	1.020	19,59	19.981,80

O Fornecedor Individual "Jamil Albuquerque de Moraes": Total R\$10.050,00

Item	Descrição Resumida	Unid.	Qtde	Valores em R\$ (Real)	
				Unitário	Total
7	Banana	Kg	1.000	4,14	4.140,00
30	Melancia	Kg	3.000	1,97	5.910,00

O Fornecedor Individual "Cleisson Barros da Silva": Total R\$9.945,00

Item	Descrição Resumida	Unid.	Qtde	Valores em R\$ (Real)	
				Unitário	Total
3	Abobrinha	Kg	1.000	4,29	4.290,00
8	Batata doce	Kg	500	2,93	1.465,00
18	Feijão de corda	Kg	500	6,41	3.205,00
30	Melancia	Kg	500	1,97	985,00

A Fornecedor Individual "Antônia Amélia Farias Camargo" Total R\$15.709,55

Item	Descrição Resumida	Unid.	Qtde	Valores em R\$ (Real)	
				Unitário	Total





				io	
3	Abobrinha	kg	1.000	4,29	4.290,00
25	Mandioca	Kg	1.765	6,47	11.419,55

Ao Grupo Formal "Pecuária COOPFAP" Total R\$ 68.040,00

Item	Descrição Resumida	Unid.	Qtde	Valores em R\$ (Real)	
				Unitário	Total
34	Polpa de Fruta	Kg	4.000	17,01	68.040,00

Ao Grupo Formal "Cooperativa dos Produtores Rurais da Região do Pulador de Anastácio-MS" Total R\$566.774,65

Item	Descrição Resumida	Unid.	Qtde	Valores em R\$ (Real)	
				Unitário	Total
1	Abacaxi	Kg	4.500	4,62	20.790,00
2	Abóbora	Kg	1.400	3,16	4.424,00
4	Acerola	Kg	5.000	3,92	19.600,00
5	Agrião	Maço	5.000	3,97	19.850,00
6	Alface	Pé	4.000	2,97	11.880,00
7	Banana	Kg	4.000	4,14	16.560,00
8	Batata doce	Kg	4.000	2,93	11.720,00
10	Beterraba	Kg	5.500	3,02	16.610,00
11	Caju	Kg	1.000	7,36	7.360,00
12	Cebola	Kg	5.000	4,27	21.350,00
13	Cenoura	Kg	5.000	3,24	16.200
15	Colorífico	PCT	600	6,60	3.960,00
16	Couve manteiga	Maço	4.000	2,86	11.440,00
17	Farinha de mandioca	Kg	1.800	7,50	13.500,00
18	Feijão de corda	Kg	2.700	6,41	17.307,00
21	logurte – natural e integral	UN	3.000	13,82	41.460,00
22	Laranja	Kg	5.000	2,61	13.050,00
23	Leite de vaca	Litro	10.000	3,50	35.000,00
24	Limão	Kg	2.000	3,36	6.720,00
25	Mamão	Kg	5.000	4,31	21.550,00
26	Mandioca	Kg	3.235	6,47	20.750,00
27	Manga	Kg	5.000	4,15	20.750,00
28	Manteiga	UN	2.500	16,43	41.075,00
29	Mel	UN	20.000	0,35	7.000,00
31	Melão	Kg	5.000	4,49	22.450,00

32	Milho	Kg	4.000	6,54	26.160,00
33	Ovo	Dúzia	3.000	6,26	18.780,00
36	Queijo	Kg	980	19,59	19.198,20
37	Repolho	Kg	5.000	2,58	12.900,00
38	Tomate	Kg	5.000	4,98	24.900,00
39	Tangerina	Kg	5.000	4,46	22.300,00

LEIA-SÊ:

Ao Grupo Informal "Associação das Mulheres Indígenas Aldeia Imbirussu": Total R\$25.590,00

Liberti na da Silva Bueno	34	Pão artesanal	Unidade	8,53	1.000	8.530,00
Imbirussu				Total		R\$8.530,00
Rógina Francisco Candido	34	Pão artesanal	Unidade	8,53	1.000	8.530,00
Imbirussu				Total		R\$8.530,00
Dejanira Joaquina da Silva	34	Pão artesanal	Unidade	8,53	1.000	8.530,00
Imbirussu				Total		R\$8.530,00
Total Imbirussu						R\$25.590,00

Ao Grupo Informal "Associação Indaiá": Total R\$ 78.750,00

Maria Aparecida Pereira Ribeiro	2	Abóbora	Kg	3,16	1.600	5.056,00
	14	Cheiro verde	MAÇO	2,66	1.000	2.660,00
	18	Feijão de corda	Kg	6,41	900	5.769,00
	24	Limão	Kg	3,36	1.000	3.360,00
Indaiá				Total		R\$16.845,00
Aparecido Francisco dos Santos	2	Abóbora	Kg	3,16	1.000	3.160,00
	3	Abobrinha	Kg	4,29	1.000	4.290,00
	7	Banana	Kg	4,14	1.000	4.140,00
	18	Feijão de corda	Kg	6,41	900	5.769,00
Indaiá	31	Melão	kg	4,49	1.000	4.490,00
				Total		R\$17.359,00





Gentil Martins Aleixo	1	Abacaxi	Kg	4,62	1.000	4.620,00
	3	Abobrinha	Kg	4,29	1.000	4.290,00
	30	Melancia	Kg	1,97	4.500	8.865,00
Indaiá				Total		R\$17.775,00
Gabriel Martins	2	Abóbora	KG	3,16	1.000	3.160,00
	3	Abobrinha	Kg	4,29	1.000	4.290,00
	7	Banana	Kg	4,14	1.000	4.140,00
	8	Batata doce	Kg	2,93	500	1.465,00
Indaiá				Total		R\$13.055,00
Placídia Barros Figueiredo	3	Abobrinha	Kg	1.000	4,29	4.290,00
	6	Alface	pé	2,97	1.200	3.564,00
	16	Couve	Maço	2,86	1.200	3.432,00
	24	Limão Rosa	Kg	3,36	2.000	6.720,00
Indaiá				Total		R\$18.006,00
Total Indaiá						R\$ 78.750,00

A Fornecedora Individual “Rita Lemes da Silva Gomes”: Total R\$ 8.490,00

Item	Descrição Resumida	Unid.	Qtde	Valores em R\$ (Real)	
				Unitário	Total
6	Alface	Pé	1.000	2,97	2.970,00
14	Cheiro verde	Maço	1.000	2,66	2.660,00
16	Couve	Maço	1.000	2,86	2.860,00

A Fornecedora Individual “Marta da Rosa Lopes”: Total R\$ 19.981,80

Item	Descrição Resumida	Unid.	Qtde	Valores em R\$ (Real)	
				Unitário	Total
36	Queijo	UN	1.020	19,59	19.981,80

O Fornecedor Individual “Jamil Albuquerque de Moraes”: Total R\$10.050,00

Item	Descrição Resumida	Unid.	Qtde	Valores em R\$ (Real)	
				Unitário	Total
7	Banana	Kg	1.000	4,14	4.140,00
30	Melancia	Kg	3.000	1,97	5.910,00

O Fornecedor Individual “ Cleisson Barros da Silva”: Total R\$5.655,00

Item	Descrição Resumida	Unid.	Qtde	Valores em R\$ (Real)	
				Unitário	Total
8	Batata doce	Kg	500	2,93	1.465,00
18	Feijão de corda	Kg	500	6,41	3.205,00
30	Melancia	Kg	500	1,97	985,00

A Fornecedora Individual “Antônia Amélia Farias Camargo” Total R\$15.709,55

Item	Descrição Resumida	Unid.	Qtde	Valores em R\$ (Real)	
				Unitário	Total
3	Abobrinha	kg	1.000	4,29	4.290,00
25	Mandioca	Kg	1.765	6,47	11.419,55

Ao grupo Formal “Pecuária COOPFAP” Total R\$ 68.040,00

Item	Descrição Resumida	Unid.	Qtde	Valores em R\$ (Real)	
				Unitário	Total
35	Polpa de Fruta	kg	4.000	17,01	68.040,00

Ao Grupo Formal “Cooperativa dos Produtores Rurais da Região do Pulador de Anastácio-MS” Total R\$ 560.054,65

Item	Descrição Resumida	Unid.	Qtde	Valores em R\$ (Real)	
				Unitário	Total
1	Abacaxi	Kg	4.500	4,62	20.790,00
2	Abóbora	Kg	1.400	3,16	4.424,00
4	Acerola	Kg	5.000	3,92	19.600,00
5	Agrião	Maço	5.000	3,97	19.850,00
6	Alface	Pé	4.000	2,97	11.880,00
7	Banana	Kg	4.000	4,14	16.560,00
8	Batata doce	Kg	4.000	2,93	11.720,00
10	Beterraba	Kg	5.500	3,02	16.610,00
11	Caju	Kg	1.000	7,36	7.360,00
12	Cebola	Kg	5.000	4,27	21.350,00
13	Cenoura	Kg	5.000	3,24	16.200,00
15	Colorífico	PCT	600	6,60	3.960,00
16	Couve manteiga	Maço	4.000	2,86	11.440,00
17	Farinha de mandioca	Kg	1.800	7,50	13.500,00





18	Feijão de corda	Kg	2.700	6,41	17.307,00
21	Iogurte – natural e integral	UN	3.000	13,82	41.460,00
22	Laranja	Kg	5.000	2,61	13.050,00
23	Leite de vaca	Litro	10.000	3,50	35.000,00
25	Mamão	Kg	5.000	4,31	21.550,00
26	Mandioca	Kg	3.235	6,47	20.750,00
27	Manga	Kg	5.000	4,15	20.750,00
28	Manteiga	UN	2.500	16,43	41.075,00
29	Mel	UN	20.000	0,35	7.000,00
31	Melão	Kg	5.000	4,49	22.450,00
32	Milho	Kg	4.000	6,54	26.160,00
33	Ovo	Dúzia	3.000	6,26	18.780,00
36	Queijo	Kg	980	19,59	19.198,20
37	Repolho	Kg	5.000	2,58	12.900,00
38	Tomate	Kg	5.000	4,98	24.900,00
39	Tangerina	Kg	5.000	4,46	22.300,00

Onde se lê: R\$ 794.155,00(setecentos e noventa e quatro mil, cento e cinquenta e cinco reais).

Leia-se: R\$ 796.611,00(setecentos e noventa e seis mil, seiscentos e onze reais).

As demais disposições ficam inalteradas.

Aquidauana/MS, 08 de setembro de 2021

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

Aviso de Resultado de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial

Licitação nº: 50/2021

Processo Administrativo nº: 288/2021

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Aquidauana - MS, comunica aos interessados o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a(o): Aquisição de Brinquedos para meninos, meninas e guloseimas, serão distribuídos às crianças em comemoração as festividades Natalinas 2021 do Município de Aquidauana/MS., tendo como vencedora(s) do(s) item(s) ofertado(s), a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Empresa:	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	Valor: R\$	37.642,00
Item(s):	1		
Empresa:	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	Valor: R\$	3.080,00
Item(s):	4, 5, 6		
Empresa:	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI	Valor: R\$	59.630,12
Item(s):	2, 3		
		Valor Total: R\$	100.352,12

Aquidauana, 26 de Novembro de 2021.

ROGÉRIO DUMONT SILVA FERREIRA

Pregoeiro

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 005/2021

Processo de inexigibilidade de Chamamento - Termo de Fomento nº005/2021

Partes – Prefeitura Municipal de Aquidauana, CNPJ nº 03.452.299/0001-09 e Associação Bom Samaritano – Lar Betânia, CNPJ nº 21.512.422/0001-16.

Objeto – Parceria para execução de projeto social com escopo de assistência e promoção social de pessoas usuárias de álcool e entorpecentes, do sexo feminino e na faixa etária de 14 a 70 anos, desenvolvidos pela entidade.

Fundamentação Legal: Lei 13.019/2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

Valor: R\$ 166.109,92 (cento e sessenta e seis mil, cento e nove reais e noventa e dois centavos).

Dotação Orçamentária:

Órgão: 11 – Gabinete do Prefeito;

Unidade: 11.01 – Gabinete do Prefeito;

Funcional: 04.122.0200.2139 – Coordenação Geral do Gabinete do Prefeito;

Dotação: 0.43.00.00.00.00.00.01 – Subvenções Sociais;

Fontes: 1.0000 – Recurso Próprio.

Prazo: 12 meses.

Assinam: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Prefeito Municipal

Marcos Ferreira Chaves de Castro, Secretário Municipal de Assistência Social

Geruza Morais Jorge Cabral, Presidente da Associação Bom Samaritano

EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 019/2021

CELEBRADO EM: 19.11.2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS/GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADO(A): SRA. THAÍS OLIVEIRA GONÇALVES E SR. ANTÔNIO JORGE LOPES GONÇALVES

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA “UNIDADE DE ACOLHIMENTO”

PRAZO: FICA ESTABELECIDO O TÉRMINO DO PRAZO DA LOCAÇÃO NA DATA DE **01.10.2021**, UMA VEZ QUE O REFERIDO IMÓVEL SE ENCONTRA SOB PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA.

AS PARTES DECLARAM NÃO TEREM NADA MAIS A RECLAMAREM EM RELAÇÃO AO CONTRATO ORA DISTRATADO, ONDE O LOCADOR NESTE ATO DA QUITAÇÃO DO MESMO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, SRA. THAÍS OLIVEIRA GONÇALVES E SR. ANTÔNIO JORGE LOPES GONÇALVES

